



Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

0001/2025

DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2017

O Município de Iraí de Minas, por meio de seu setor de fiscalização, **notifica** os(as) proprietários(as) abaixo identificados(as) pelo descumprimento do disposto no **Art. 8º da Lei Municipal nº 1.085, de 02 de junho de 2017**, que **veda o uso de fogo como expediente na limpeza de terrenos**.

Identificação do Imóvel:

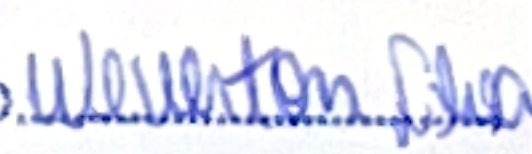
Quadra	Lote	Bairro	Proprietário	Insc. Municipal
26	03	NOVO HORIZONTE II	LARISSA MARQUES LANDIM	3106
26	04	NOVO HORIZONTE II	KAIQUE DE PAIVA OLIVEIRA	3108

Nos termos do **§1º** do referido artigo, o uso de fogo para a limpeza do terreno caracteriza infração passível de **multa no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo vigente**, a ser quitada no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir da presente notificação. O não pagamento dentro do prazo legal implicará **inscrição do débito em Dívida Ativa**, conforme prevê a legislação municipal.

Em caso de **reincidência**, será aplicada multa no valor de **70% (setenta por cento) do salário-mínimo vigente**, conforme disposto no **§2º** do mesmo artigo.

Iraí de Minas - MG, 15 de Julho de 2025.


Dalberto Mariano Espíndula
Fiscal Municipal de Posturas
Prefeitura Municipal de Iraí de Minas

Registrado e Publicado 
no paço da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas/MG, em 15/07/2025.